

RESOLUÇÃO Nº 223 DE 28 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Aly Cavalcanti Malek Hanna (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Amanda Piva de Moraes Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Daniel Scheffel Schwartz (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
Diego Chaves Freire (**Colíder**) – Membro Efetivo
Diego Fabrinny Pimenta Braga (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gabriella Hohranna D'mont Gonçalves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas Sales Gavaza Silva (**Bahia**) – Membro Efetivo
Raul Cláudio Brandão Filho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thays Oliveira Dupont (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro